

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcêmir Pascoalto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Matheus da Silva José

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Lei nº 8.700, de 04 de abril de 2016.

Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais 7.346/2002 e 7.656/2004, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo V - Tabela de Vencimentos - da Lei Municipal nº 7.346/2002 no que tange ao nível de vencimento dos seguintes cargos:

I - Atendente de Consultório Dentário - Do Nível de Vencimento IV para o Nível de Vencimento VI;

II - Assistente Administrativo II - Do Nível de Vencimento IX para o Nível de Vencimento X.

**Art. 2º** - Fica alterado o anexo IV - Tabela de Vencimentos - da Lei Municipal nº 7.656/2004, no que tange ao nível de vencimento do seguinte cargo:

I - Agente Operacional de Saúde - Do Nível de Vencimento IV para o Nível de Vencimento VI.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 04 de abril de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1946427

Lei nº 8.701, de 04 de abril de 2016.

Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI - no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, visando incentivar a aposentadoria voluntária dos servidores efetivos do Município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** - O servidor interessado em aderir ao PAI e, consequentemente, ser contemplado com os benefícios do programa, deverá requerer sua aposentadoria até o dia 31.05.2016.

**Art. 3º** - Ao servidor que, preenchendo os requisitos legais para aposentadoria voluntária com proventos integrais ou proporcionais e que voluntariamente aderir ao PAI, será concedido o benefício de recebimento de pecúnia correspondente a 01 (um) mês de sua remuneração.

**Art. 4º** - Esta Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 04 de abril de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1946428

Portaria Nº 552/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1213/2015 que nomeou **Manoel Gonçalves Patrão**, para exercer Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Municipal de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Assessora Chefe de Departamento Cadastro **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/04/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 04 de abril de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Portaria Nº 553/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Manoel Gonçalves Patrão**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/04/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 04 de abril de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Portaria Nº 554/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1256/2015 que nomeou **Adriana Monteiro Rangel Pacheco**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em

comissão de Gerente de Almoxarifado, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/03/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 04 de abril de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Portaria Nº 555/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1038/2015 que nomeou **Kátia Beatriz Azevedo Vaz de Noronha**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Articulação do SUAS, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/04/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 04 de abril de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Portaria Nº 556/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1038/2015 que nomeou **Salvador Elias Tavares Virgílio**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador Socioeducativo, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 4 de abril de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1946429

**D O E**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**